

Pirassununga, 04 de setembro de 2020 | Ano 07 | Nº 086

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

Seção de Licitação

**AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO
DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Edital: 66/20. Processo Administrativo: 1742/20. Oferta de Compra nº 853600801002020OC00042. Pregão Eletrônico: 36/20. Objeto: Registro de Preços de armários de aço e eletrodomésticos para unidades escolares. A Prefeitura Municipal de Pirassununga comunica que a retomada de sessão pública, referente ao item 04 do Pregão Eletrônico nº 36/2020, será realizada às 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2020, no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br. Pirassununga, 04 de setembro de 2020. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira.

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 2451/20. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 05/2020. Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 03/09/2020. **Empresa Adjudicada:** CONTRASIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. **Valor:** R\$ 19.879,60 (dezenove mil e oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). **Objeto:** serviço de reparo em componentes eletrônicos dos semáforos do município.

Processo Administrativo: 2975/19. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 70/2019. **Termo Aditivo nº** 168/20. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 119/19. **Contratada:** METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA EPP. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar de 20 de agosto de 2020. **Valor:** o valor para atender ao período será na ordem de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil, duzentos reais). **Assinatura:** 31/08/2019. **Objeto:** serviço de assessoria de importação e transmissão de dados para regularização do CAUC.

DECRETO Nº 7.621, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020 –

Modalidade: Pregão Presencial nº 35/2020. **Processo Administrativo nº** 2200/20. **DECRETA:** Art. 1º Fica designado o servidor municipal Anderson Rodrigues Franco, RG nº 32.391.342-8 – SSP/SP e CPF nº 215.681.688-37, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação como Gestor da Ata de Registro de Preço nº 116/20, celebrada entre o Município de Pirassununga e

a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., tendo como objeto o registro de preços de serviços de administração e gerenciamento de manutenção, implantação e operação de sistema informatizado e integrado para atender a frota de veículos, máquinas e equipamentos oficiais ou cedidos para a Prefeitura Municipal de Pirassununga. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Processo Administrativo: 2839/18. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 13/18. **Termo Aditivo nº** 173/20. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 104/18. **Contratada:** DIBUTE SOFTWARE LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar de 16 de agosto de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender ao período será na ordem de R\$ 110.033,52 (cento e dez mil, trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). **Assinatura:** 02/09/2019. **Objeto:** serviço de suporte técnico nos sistemas de protocolo e gestão tributária. - Dr. Milton Dimas Tadeu Urban- Prefeito Municipal

Procuradoria-Geral do Município

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONVÊNIO

Publicação do Resumo de Termo de Distrato Amigável, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. PROTOCOLO Nº 531/2001 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Portaria nº 4.474/2018 do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. CONVÊNIO Nº 06.008/2014

Das partes: TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

Do objeto: Agência de Correios Comunitária Cachoeira de Emas.

Data da Assinatura do Termo de Distrato: 15 de Abril de 2020

LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR - Procurador Geral do Município

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Pirassununga e Associação Beneficente “Instituto Vida Renovada”.

PROTOCOLO Nº 669/2008 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica Municipal.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 003/2020

Pirassununga, 04 de setembro de 2020 | Ano 07 | Nº 086

Das partes: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Pirassununga e Associação Beneficente “Instituto Vida Renovada”.

Do objeto: Constitui objeto desta permissão do uso 1 (um) armário de aço, com registro patrimonial de número 22088. Da vigência: tempo indeterminado. Data da Assinatura: 10 de agosto de 2020. LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR - Procurador Geral do Município.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Pirassununga e SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga.

PROTOCOLO Nº 1886/2020 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Orgânica Municipal e, Decreto Municipal nº 7.585/2020.

TERMO DE PERMISSÃO Nº 005/2020

Das partes: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Pirassununga e SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga.

Do objeto: Constitui objeto desta permissão do uso os seguintes bens imóveis onde se localizam os Reservatórios de Água nos seguintes Bairros: - Cachoeira de Emas; Jardim Santa Clara; Jardim Terras de Santa Maria; Jardim das Laranjeiras; Jardim das Laranjeiras (que abastece o Jardim Ferrari II); Jardim São Lucas (que abastece Vila Esperança); Jardim Treviso, Jardim São Valentim; Jardim Alto do Jatobá; Jardim San Martinho; Jardim Ferrarezi; Vila Guilhermina; Jardim Kanebo (que abastece a Vila São Pedro); Vila Belmiro e, das áreas onde se localizam as Estações Elevatórias de Esgoto dos Bairros de Cachoeira de Emas, Ecomuseu; Jardim Millenium; Jardim Verona II e Vertentes do Mamonal, nos termos do Decreto Municipal nº 7.585/2020. Da vigência: tempo indeterminado. Data da Assinatura: 28 de agosto de 2020. LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR - Procurador Geral do Município

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

– DECRETO Nº 7.623, DE 4 DE SETEMBRO DE 2020 –

“Dispõe sobre a retomada das aulas e atividades presenciais, no contexto da pandemia de Covid-19 e dá providências correlatas.”.....

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do protocolado administrativo nº 2.278, de 1º de julho de 2020; e,

Considerando que a Lei Federal nº 14.040, de 18 de agosto de 2020 estabeleceu normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e alterou a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 65.140, de 19 de agosto de 2020, alterou a redação do decreto nº 65.061 de 13 de julho e dispôs sobre a retomada das aulas e atividades presenciais, no contexto da pandemia de COVID-19;

Considerando a constante necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e permitir a retomada gradual e segura das atividades presenciais nas unidades de ensino localizadas no município de Pirassununga;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o sistema remoto de aulas e atividades escolares nas redes pública (municipal e estadual), particular de ensino e das instituições de Ensino Superior no território de Pirassununga, permanecendo suspensas as aulas presenciais.

Art. 2º As aulas na Rede Pública Municipal de Ensino continuam ocorrendo oficialmente por meio de atividades remotas não presenciais planejadas e realizadas pelo professor.

Art. 3º As Secretarias Municipais de Educação e de Saúde, em conjunto com a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 em âmbito educacional, incumbir-se-ão de estudar as possibilidades do retorno seguro às atividades escolares presenciais da rede pública estadual, instituições particulares e de Ensino Superior para o ano de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de setembro de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO